

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE MAIO DE 2014.

*Remover ex-officio o servidor Olavo Costa Filho.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e conforme contido no protocolado 13.181.668-5, resolve:

Art.1º Remover *ex-officio* o servidor **OLAVO COSTA FILHO**, RG nº 6.989.989-7, lotado na ULSA de Sengés para a ULSA de Tibagi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 22/05/14  
DOE nº 9311